



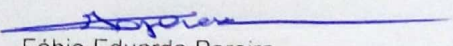
CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL
C.N.P.J. 00.618 280/0001-04 - CF/DF 07.461.258/001-02

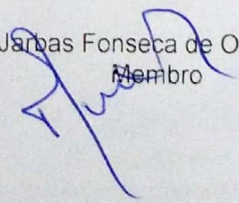
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CABEN

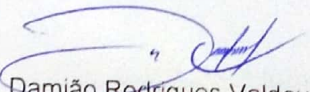
Às 10h 30min do dia 28 de Abril de 2021 na sede da Caben estão presentes o Presidente do Conselho Fiscal o Sr. Fábio Eduardo Pereira, o Sr. Damião Rodrigues Valdevino e os vogais Jarbas Fonseca de Oliveira e Mauro Sérgio Silva Costa para deliberar com base no **Art. 38** do Estatuto da CABEN a respeito do seguinte tema:

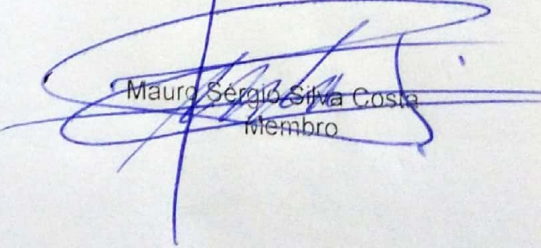
(1-) Contas do mês de Fevereiro e Março de 2021.

O Sr. Presidente do Conselho Fiscal dentro de suas atribuições de acordo com o Art. 39 Inc. I, II, III, IV e V, trouxe algumas observações aos membros desse Conselho: - Todos os Conselheiros devem examinar periodicamente durante o referido mês as contas da CABEN; - Todos os Conselheiros têm responsabilidade de acordo com o referido Art. 59 do Estatuto da CABEN onde se diz... (resultante de omissões no cumprimento dos seus deveres); - Todos os Conselheiros devem observar dentro do grupo formado Conselho Fiscal (whatsapp), os dias e horários que serão realizadas as reuniões desse Conselho, e também o Art. 55 Inc. V. O Sr. Presidente do Conselho Fiscal perguntado aos Conselheiros presentes se alguém gostaria de fazer alguma ressalva sobre as Contas do mês de Fevereiro e Março de 2021, todos disseram que não. Informo-vos ainda que os gastos realizados pela CABEN desde 2020 até a presente data estão todos com a previsão legal e devidamente autorizados pelo Conselho Deliberativo. E assim, foi votada e aprovada as Contas do mês de Fevereiro e Março de 2021 por todos os Membros da Mesa. Não tendo nada mais a declarar, foi encerrada a reunião pelo Presidente do Conselho Fiscal às 11h e 30 min. Eu, Damião Rodrigues Valdevino, Secretário e membro do Conselho Fiscal lavrei a presente.


Fábio Eduardo Pereira
Presidente


Jarbas Fonseca de Oliveira
Membro


Damião Rodrigues Valdevino
Secretário


Mauro Sérgio Silva Costa
Membro

Telefones: 3966-4545 Fax: 3966-4510 <http://www.caben.com.br> e-mail: caben@caben.com.br
QNE 19 Casa 09 Taguatinga Norte, Brasília-DF